



Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª Turma

Presidente da Sessão: Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Federal NEVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

Procurador Regional da República: Exmo(a). Sr(a). Dr(a). WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretário(a): LUCIA HELENA P F DE BARROS

Relator(a): OLINDO HERCULANO DE MENEZES

Revisor(a):

Processo nº 1032286-19.2018.4.01.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

AGRAVANTE: RAFAEL TADEU SIMOES e outros

AGRAVADO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

CERTIDÃO

Certifico que a Egrégia 4ª Turma, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada em 08/08/2022, proferiu a seguinte decisão:

A turma, a unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

Participaram da Sessão de Julgamento os(as) Exmos(as). Senhores(as) Desembargadores(as) Federais:

NEVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

PABLO ZUNIGA DOURADO

SAULO JOSE CASALI BAHIA

LUCIA HELENA P F DE BARROS

Secretário(a) da Sessão

Assinado eletronicamente por: LUCIA HELENA P F DE BARROS

08/08/2022 16:48:05

LUCIA HELENA P F DE BARROS

08/08/2022 16:46:58

<http://pje2g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 251194547



22080816382936000000245

IMPRIMIR

GERAR PDF
